



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda.**, passam-se aos esclarecimentos:

Questionamento 1

Qual o valor da emissão de segunda via do cartão em caso de perda, furto ou roubo?

Resposta:

A Administração Municipal esclarece que **não será permitida a cobrança pela emissão da segunda via do cartão eletrônico**, quando decorrente de perda, furto, roubo ou extravio.

A emissão da segunda via, com a correspondente transferência integral do saldo remanescente para o novo cartão, deverá ser realizada pela empresa contratada **sem qualquer ônus ao Município ou ao servidor beneficiário**, constituindo obrigação inerente à adequada execução do objeto contratado, conforme previsto no Termo de Referência, que estabelece a necessidade de bloqueio imediato do cartão e emissão de segunda via visando garantir a continuidade da utilização do benefício.

Questionamento 2

Como ocorrerá a devolução do saldo remanescente em caso de encerramento do contrato ou desligamento do servidor?

Resposta:

Em caso de encerramento contratual ou desligamento do servidor, os créditos já disponibilizados possuem natureza alimentar e pertencem ao beneficiário, devendo permanecer disponíveis para utilização até seu consumo, observado o prazo de validade previsto pela contratada.

Quanto aos valores ainda não creditados ou eventualmente disponibilizados de forma indevida, caberá ao Município informar previamente à contratada para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, observadas as condições contratuais e a legislação vigente.





Questionamento 3

Qual o prazo para entrega da primeira remessa dos cartões?

Resposta:

O prazo para entrega da primeira remessa dos cartões será de **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Serviço e do envio do cadastro completo dos servidores pela Administração Municipal.

Caso haja necessidade de emissão de cartões para novos servidores durante a execução contratual, os prazos serão definidos conforme as necessidades da Administração e as condições previstas no contrato.

Conclusão

Os presentes esclarecimentos possuem caráter meramente interpretativo, não alteram o objeto da contratação, não modificam os critérios de habilitação ou julgamento e não implicam alteração da formulação das propostas, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos.



Nome: Francimara Pires
Klassen
CPF: ***.637.459-**

Assinado com certificado digital avançado

FRANCIMARA PIRES KLASSEN
SETOR DE CONTRATAÇÕES

Documento assinado digitalmente em 10/07/2026 14:49:39
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Hz30j> para
verificar a autenticidade.

